



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.420/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO o **REQUERIMENTO** recebido no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Juruti;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir da data de **13/08/2020**, o Servidor Público Municipal Sr. **JAMERSON ARAÚJO DE SOUSA**, ocupante do Cargo de provimento Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JURUTI – DEMUTRAN**, nomeado pela **PORTARIA nº. 052/2017, de 02/01/2017**, em cumprimento **REQUERIMENTO** recebido no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Juruti, junto a Secretaria Municipal de Administração, sob **Protocolo Nº. 971**.

Art. 2º - VEDAR a **Gratificação de Função de 50% (Cinquenta por cento)** concedida ao referido servidor conforme Art. 1º do **DECRETO nº. 4.064/2019, de 04/11/2019**.

Art. 3º - REVOGAR a **PORTARIA nº. 052/2017, de 02/01/2017** e, o **DECRETO nº. 4.165/2019, de 04 de Novembro de 2019**.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 13 de Agosto de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF: 380.834.502-00

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 13 de Agosto de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº. 4687/2020

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, em 13/08/2020:


JAMERSON ARAÚJO DE SOUSA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO N° 4.420/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 13 dias do mês de Agosto de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 3.960/2018
Por Delegação